



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 033/2023.

Pela presente Certidão de Apostilamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Termo de Colaboração nº 033/2023**, e de outro lado a **Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira**, doravante designada simplesmente **OSC**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

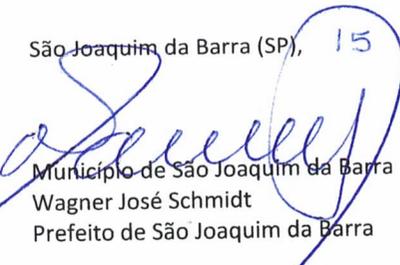
1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração n.º 033/2023, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014 e suas alterações, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição”.
Parágrafo 1º - A OSC prestará serviço acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade.

2.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3.º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 1773/2023, há **necessidade de apostilamento contratual, no valor R\$ 5.100,83.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 033/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 15 de agosto de 2023.

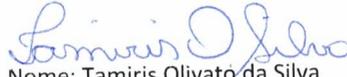

Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO F. JUNQUEIRA
Alceu Luiz Gonçalves Junior
Presidente da OSC


Ingrid Paixão Marques
CPF: 418.666.088-35
Gestora da Parceria

Testemunhas:


Nome: Janaína Cristina Paulino
CPF: 369.702.268-75


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 033/2023.

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 5.100,83

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE Agosto DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Alceu Luiz Gonçalves Junior
Cargo: Presidente
CPF: 020.151.008-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Alceu Luiz Gonçalves Junior
Cargo: Presidente
CPF: 020.151.008-14
Assinatura: X _____

- Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.